



Associação de Voleibol do Porto

Medalha de Bons Serviços Desportivos

CIRCULAR Nº 1 – 2022/ 2023

Para o conhecimento dos Clubes nossos filiados, Rádio, Imprensa, Televisão e demais interessados, comunica-se:

1. FILIAÇÃO DE CLUBES

A efectuar de 01 a 31 de Agosto, em impresso próprio, acompanhado da quantia de 200€.

2. INSCRIÇÕES DE EQUIPAS

Art. 17º do Regulamento de Provas

1- Só são admitidas a participar nos Campeonatos Nacionais/Regionais as equipas de Seniores, Divisões Abertas, Juniores e Escalões de Formação, que até ao dia **25 de setembro** de cada ano tenham inscrito na Federação/Associação pelo menos 6 atletas.

2.1 DIVISÕES FECHADAS (I Divisão Masc. e Fem, II Divisão Masc. e Fem.):

Os Clubes devem inscrever as suas equipas na AVP, a partir de 01 Agosto.

2.2 DIVISÕES ABERTAS (III Div. Fem e Masc):

Os Clubes deverão inscrever as suas equipas, na AVP, para a participação no Campeonato Regional (para apuramento ao Campeonato Nacional) **até 15 de setembro**.

2.3 JUNIORES A, JUVENIS, CADETES, INICIADOS, INFANTIS (Fem e Masc)

Inscrições **até 15 de setembro**.

2.4 TAÇA DE PORTUGAL

Divisões Fechadas (I e II Divisão Fem e Masc.): a inscrição para as divisões fechadas deve ser efetuada na mesma altura da inscrição no Campeonato Nacional.

Divisões Abertas (III Div Fem. E Masc.): A inscrição deve ser feita na AVP **até ao dia 28 de setembro**

3. INSCRIÇÕES DE ATLETAS

O pedido de inscrição deverá ser acompanhado dos documentos necessários, e poderá ser realizado a partir de 01 de agosto, exclusivamente na Secretaria da AVP, todos os dias úteis, **COM MARCAÇÃO PRÉVIA**

Todas as inscrições devem ser acompanhadas pela respetiva guia de remessa, devidamente separadas por categoria, escalão e sexo

A INSCRIÇÃO SÓ FICA VALIDADA PELA FPV APÓS 5 DIAS ÚTEIS DE TER DADO ENTRADA NOS NOSSOS SERVIÇOS. ASSIM, PARA UTILIZAR UM JOGADOR NO FIM DE SEMANA, OS CLUBES TERÃO DE O INSCREVER NA AVP ATÉ À SEGUNDA-FEIRA QUE ANTECEDE O JOGO.

3.1 INSCRIÇÕES NOVAS (1ª VEZ)

- a) Ficha de inscrição em duplicado devidamente preenchida, e 2 fotografias, uma colada no original;
- b) Fotocópia do documento de identificação do atleta e, sendo caso disso, do pai, mãe ou tutor (tendo o atleta um tutor, deverá ser junta fotocópia da decisão do tribunal a comprovar que o menor está à sua responsabilidade); A este respeito cumpre esclarecer que, a fotocópia do documento de identificação, constitui documento essencial para efeitos de inscrição na FPV. Assim, nos termos da Lei em vigor, a FPV aceita todos que, com o seu expresso consentimento e por sua iniciativa, disponibilizem fotocópia do mesmo, para efeitos de inscrição. Aqueles que, não desejem entregar, por sua iniciativa, ou prestar consentimento, na disponibilização de fotocópia do seu documento de identificação, devem comparecer presencialmente perante a AVP, juntamente com o encarregado de educação (no caso de menores), para efeitos de conferência de dados e, com vista a evitar qualquer usurpação de identidade; Documento de Identificação do Encarregado de Educação (pai, mãe, tutor), quando o atleta for menor de idade;
- c) Comprovativo de exame de avaliação Médico-Desportivo, de acordo com Circular federativa e demais normas legais em vigor;
- d) Registo e depósito na FPV, do contrato de trabalho do praticante desportivo ou do contrato de formação desportiva (caso existam);
- e) Declaração de autorização de dados pessoais disponível no site da FPV em www.fpvoleibol.pt.

3.2. REVALIDAÇÕES

- a) Ficha de inscrição coletiva ou ficha individual, em duplicado, somente com o nome, nº Licença do atleta e o Escalão em que se inscreve;
- b) No caso da licença se encontrar caducada deverá ser anexada 1 foto;
- c) No caso de atletas menores, a ficha de revalidação, coletiva ou individual, deverá ser sempre assinada pelo Encarregado de Educação (pai, mãe, tutor);
- d) Comprovativo de exame de avaliação Médico-Desportivo, de acordo com Circular federativa e demais normas legais em vigor;
- e) Registo e depósito na FPV, do contrato de trabalho do praticante desportivo ou do contrato de formação desportiva (caso existam);
- f) Declaração de autorização de dados pessoais disponível no site da FPV em www.fpvoleibol.pt;

SÓ A FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL NECESSITA DE GUIA DE REMESSA

3.3. TRANSFERÊNCIAS

- a) Ficha de Inscrição (em duplicado);
- b) Licença Federativa;
- c) Autorização do encarregado de educação, no caso de o atleta ser menor de idade;
- d) Deferimento da Federação Portuguesa de Voleibol do Pedido de transferência;
- e) Comprovativo de exame de avaliação Médico-Desportivo, de acordo com Circular federativa e demais normas legais em vigor;
- f) Registo e depósito na FPV, do contrato de trabalho do praticante desportivo ou do contrato de formação desportiva (caso existam);
- g) Declaração de autorização de dados pessoais disponível no site da FPV em www.fpvoleibol.pt

Todos os processos de Inscrição deverão ser entregues pelos Clubes em Guias de Remessa preenchidos em quadruplicado e por Escalão Etário.

NOTA 1: em Anexo modelo da Ficha de exame de avaliação Médico – Desportivo

NOTA 2: Todos os Cartões que terminem a sua validade no decorrer da época de 2022/2023, terão que ser revalidados no acto da Inscrição para a presente época.

3.4 TAXAS DE INSCRIÇÃO - ATLETAS

Atletas oriundos de Federações Estrangeiras	975.00 €
I Divisão (Fem e Masc).....	45.00 €
II Divisão (Fem e Masc).....	40.00 €
III Divisão (Fem e Masc).....	20.00 €
Veteranos / Masters (Masc. e Fem)	30.00 €
Juniores B e B1 (Masc. e Fem).....	15.00 €
Juniores A (Masc. e Fem).....	10.00 €
Juvenis (Masc. e Fem)	7.00 €
Juvenis Cadetes (Masc. e Fem).....	7.00 €
Iniciados (Masc. e Fem)	5.00 €
Infantis (Masc. e Fem)	4.00 €
Minis (Masc. e Fem)	2.00 €
Reemissão de Licença.....	5.00 €

3.5 PRATICANTES ORIUNDOS DE FEDERAÇÕES ESTRANGEIRAS

O pedido de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (em duplicado com duas fotografias);
- b) Fotocópia do Passaporte do Atleta;
- c) Comprovativo de exame de avaliação Médico-Desportivo, sendo imediatamente recusado o pedido de inscrição que contenha exame médico caducado;
- d) Declaração de consentimento para o tratamento de dados pessoais, cuja minuta se encontra disponível para consulta e impressão no site da FPV;
- e) Registo e depósito na FPV, do contrato de trabalho do praticante desportivo ou do contrato de formação desportiva, se aplicável;
- f) Ficha de Transferência Internacional (ITC).

NOTAR QUE: Não tendo o atleta iniciado a prática da Voleibol, a ficha de transferência internacional (ITC), é substituída por uma declaração da Federação do País da Nacionalidade, que confirme não ter o atleta qualquer registo de prática da modalidade.

O Manual de Transferências FIVB (Federação Internacional de Voleibol) encontra-se disponível para consulta em <https://www.fivb.com/en/volleyball/regulationsofficialforms>

4. LICENÇA TREINADOR

4.1. EMISSÃO DE LICENÇA

De acordo com o estabelecido no Artº 5º e nº 1 da Lei 106/2019, de 06 de setembro (Estabelece o regime de Acesso e Exercício e Atividade do Treinador de Desporto), “É obrigatória a obtenção de Título Profissional válido para o exercício da atividade de Treinador de Desporto em Território Nacional”. Somente os treinadores devidamente qualificados e inscritos na FPV/AVP, podem exercer tal função, sendo que apenas esses se encontram credenciados para, nessa qualidade, poderem dirigir treinos, bem como exercer a função de treinador, consoante o título e nível que ostentem, durante um jogo de voleibol.

Neste seguimento, devem os interessados requerer a licença de treinador na AVP, que possua a Norma de Requerimento e que posteriormente a enviará à FPV.

Deverão ser entregues 2 fotografias, Licença de Treinador assinada, pagar Taxa de emissão e o valor da vinheta correspondente à categoria que pretende treinar durante a Época.

Taxa de emissão de Licença 1ª vez..... 15.00 €

4.2. REVALIDAÇÃO DE LICENÇA

Ao revalidar a sua Licença, os treinadores devem entregar a mesma na A. V. Porto acompanhada da Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e carimbada no verso, com indicação das categorias das equipas que pretendem treinar. Esta inscrição deverá ser acompanhada da guia de remessa e do comprovativo de exame de avaliação Médico-Desportivo, bem como o Título Profissional.

4.3. TAXAS

I Divisão (Masc/Fem)	130.00 €
II Divisão (Masc/Fem)	110.00 €
III Divisão (Masc/Fem)	60.00 €
Juniores A+B (Masc/Fem)	60.00 €
Juvenis (Masc/Fem)	50.00 €
Juvenis Cadetes (Masc/Fem)	40.00 €
Iniciados (Masc/Fem)	25.00 €
Infantis (Masc/Fem)	25.00 €
Minis (Masc./Fem).....	Isento

*** Pela vinheta de atualização da licença de treinador será paga a quantia de 5.00 €**

5. CARTÕES DE DELEGADOS, MÉDICOS, FISIOTERAPEUTAS E MASSAGISTAS

Destinados a Delegados, Médicos, Fisioterapeutas e Massagistas, devem ser solicitados na A.V.P.

Revalidações	-	Ficha de Inscrição
	-	Taxa: 10.00 €
Cartões Novos	-	Ficha de Inscrição com fotografia
	-	Taxa: 17.00 €

*** Para os Cartões de Médico, Fisioterapeutas e Massagista o processo deve ser acompanhado de comprovativo de Qualificação.**

*** Pela vinheta de atualização da licença de delegado, médico e massagista será paga a quantia de 5 €**

6. CARTÕES DE DIRIGENTES

Destinados a Dirigentes Associativos

Revalidações	-	Ficha de Inscrição
	-	Taxa: 10.00 €
Cartões Novos	-	Ficha de Inscrição com fotografia
	-	Taxa: 17.00 €

*** Pela vinheta de atualização da licença de dirigente será paga a quantia de 5 €**

7. CARTÕES DE ÁRBITROS

Destinados aos Árbitros, devem ser solicitados na A.V.P.

Revalidações	-	Ficha de Inscrição
	-	Taxa: 15.00 €
Cartões Novos	-	Ficha de Inscrição com fotografia
	-	Taxa: 20.00 €

* Esta inscrição deverá ser acompanhada do comprovativo de exame de avaliação Médico-Desportivo, declaração da Proteção de Dados Pessoais, ficha de inscrição com fotografia (a fotografia só é necessária no caso de serem licenças novas, ou revalidação)

*** Pela vinheta de actualização da licença de Árbitro será paga a quantia de 5.00 €**

8. INSCRIÇÃO EQUIPAS

8.1 CAMPEONATOS NACIONAIS

As taxas de inscrição nos Campeonatos Nacionais a liquidar pelos Clubes nesta Associação, no ato das inscrições, são as seguintes:

I Divisão (Fem e Masc)	550.00 €
II Divisão (Fem e Masc)	450.00 €
III Divisão (Fem e Masc)	210.00 €
Juniores B (Masc./Fem)	210.00 €
Juniores A (Masc./Fem)	205.00 €
Juvenis (Masc./Fem)	185.00 €
Juvenis Cadetes (Masc./Fem)	185.00 €
Iniciados (Masc./Fem).....	155.00 €
Infantis (Masc./Fem)	155.00 €
Minis (Masc./Fem)	(Isento)

Taça de Portugal – Taxa igual à dos Campeonatos Nacionais.

8.2 CAMPEONATO REGIONAL

As taxas de inscrição no Campeonato Regional a liquidar pelos Clubes nesta Associação, no ato das inscrições, são as seguintes:

III Divisão (Fem e Masc)	210.00 €
Juniores (Masc./Fem)	205.00 €
Juvenis (Masc./Fem)	185.00 €
Juvenis Cadetes (Masc./Fem)	185.00 €
Iniciados (Masc./Fem).....	155.00 €
Infantis (Masc./Fem)	155.00 €
Minis (Masc./Fem).....	(Isento)

8.3 PROVAS REGIONAIS

As taxas de inscrição nas Competições Regionais a liquidar pelos Clubes nesta Associação, no ato das inscrições, são as seguintes:

8.3.1 TORNEIO ANIVERSÁRIO

III Divisão (Masc. e Fem)	210 €
Juniores (Masc. e Fem)	105 €
Juvenis (Masc. e Fem)	85 €
Cadetes (Masc. e Fem).....	85 €
Iniciados (Masc. e Fem).....	75 €
Infantis (Masc. e Fem).....	75 €
Minis (Masc e Fem).....	(Isento)

9. ARBITRAGENS PROVAS REGIONAIS

III Divisão (Masc e Fem.)	60 €
Juniores	30.00 €
Juvenis.....	30.00 €
Cadetes.....	30.00 €
Iniciados	Isento
Infantis	Isento

10. BOLA OFICIAL – ÉPOCA 2022/2023 – CAMPEONATOS NACIONAIS E TAÇA DE PORTUGAL

A bola oficial é a **MIKASA V200W** para as Divisões:

- Liga Una Seguros e Liga Lidl
- II Divisão Feminina e Masculina, podem ainda utilizar as bolas **MIKASA MVA 200**
- Para a III Divisão Masculina e Feminina, poderão ser utilizadas as bolas **MIKASA V200W, MIKASA MVA 200, MIKASA V330W e MIKASA MVA 330.**
- Nos escalões de Juniores A e (B e B1), Juvenis, Cadetes, iniciados e Infantis poderão ser utilizadas as bolas **MIKASA V200W , MIKASA MVA 200, MIKASA V330W ou MIKASA MVA 330.**
- No GiraVolei, masculinos e femininos, a bola oficial é a bola **MIKASA VS170W-Y-BL.**
- No Voleibol de Praia, masculinos e femininos, a bola oficial é a bola **MIKASA VLS300.**

11. ESCALÕES ETÁRIOS – ÉPOCA 2022/2023

Minis A	- Nascidos até 2012
Minis B	- Nascidos em 2010, 2011 e 2012
Infantis	- Nascidos em 2009
Iniciados	- Nascidos em 2008
Cadetes	- Nascidos em 2007
Juvenis	- Nascidos em 2006
Juniores A	- Nascidos em 2005
Juniores B	- Nascidos em 2002, 2003 e 2004
Seniores	- A partir dos 19 anos
Veteranos	- A partir dos 35

A.V.P. 29 de julho de 2022

A DIRECÇÃO